

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A EMPRESA HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, representada neste ato por seus Diretores Presidente, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, e Gestão Corporativa, Francied Assis de M. Ciríaco, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 95/2019 originário do Pregão Eletrônico n.º 20190058 – Processo n.º 0673.000153/2018-19 -Cagece, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na cláusula oitava da Ata em comento, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 0672.000110/2018-06-Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este Termo tem por objetivo a revisão do preço unitário para o item 01 da Ata em questão, HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO 65%. O valor do item registrado em **R\$ 8,09 (oito reais, nove centavos) passa para o valor R\$ 10,68 (dez reais, sessenta e oito centavos) representando um acréscimo de R\$ 2,59 (dois reais, cinquenta e nove centavos), correspondendo a um percentual de 32,0148%.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 17 de junho de 2020.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINT. DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SGS

FRANCIED ASSIS DE M. CIRIACO
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

De Acordo:

HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

CNPJ: 08.406.359/0001-75
GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
RG: 25.454.179-3 SSP/SP
CPF: 213.587.098-66